



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2872, de 26 de junho de 2012.

Declara de Utilidade Pública a CASEMI
ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CASEMI ESPORTE CLUBE, com sede no Município de Itabirito – MG.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2012.


Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

1752

ITA